



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3332/2022

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- **CESSAR** a partir de **10/05/2022**, os efeitos da **Portaria n.º 3282-A/2021** de **14/06/2021**, que concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de **01 (UM)** ano, ao funcionário Público Municipal Sr. **ANDREI CORDEIRO RIBEIRO**, portador da CTPS n.º 084490 – série 00317, RG. n.º 48.939.002-X-SSP/SP e CPF n.º 418.947.048-19, brasileiro, solteiro, funcionário público do Município de Alvinlândia, no cargo de **Serviços Gerais**, no Setor de Serviços Urbanos, admitido em **06/04/2016**, através de Concurso Público, em regime celetista, em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, devido o mesmo ter aderido ao PDV.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3282-A/2021.

P.M. "João Manzano", 10 de Maio de 2022.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas